PORTARIA Nº 364/2018

De 14 de Novembro de 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 09/11/2018 à 09/03/2019 à servidora Sr.ª **CLARICE VIEIRA DA SILVA,** portadora do RG 1555446 SEJUSP/MS e do CPF nº 020.084.761.97, servidora comissionada no cargo de **Orientadora Social,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 3116.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Novembro de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal